

TERMO ADITIVO 177/2017
CONTRATO 224/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 144/2017
Processo no LC 232 – Homologação 10/10/2017

Objeto: Aquisição de bicicletas.

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 10/10/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME**, e nos termos da solicitação formalizada, conforme anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fornecimento adicional de 01 bicicleta masculina, objeto do item 02 do contrato 224/2017, a qual será sorteada entre os participantes do projeto sorriso saudável, conforme solicitação da secretaria de assistência social.

Item	Quant.		V. UNITARIO	V. TOTAL
02	01	Modelo: Bicicleta tipo Andes, Aro:26 MARCA: MEGABIKE	633,00	633,00

Parágrafo Único: Pela contratação adicional de serviços, o Município pagará à Empresa CONTRATADA, o valor de R\$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais). Este valor passa a impactar o contrato original, passando o mesmo a ter novo Valor Global de R\$ 3.357,00 (Três mil trezentos e cinquenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – Executivo Municipal

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123611150.2024 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.19.1234 – Outros serviços de manutenção e Conservação – Fonte 107

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME – CONTRATADA